



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Ofício nº 65 /2018 Jaguaribara-Ce, 28 de setembro de 2018.

Município de Jaguaribara

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE / EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Gerrimar Barbosa de Moura, brasileira, casado, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, portador de CPF nº 756.485.633-53, residente na Av. Vereador Sobrinho, 1141, Centro, Município de Jaguaribara -Ce, CEP 63.490-000, Telefone: (88) 9 9704 9991, e-mail: gerrimarbarbosa@hotmail.com, vem à presença de V. Exa. encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, inerente ao 2º (segundo) quadrimestre do exercício financeiro de 2018, da Câmara Municipal de Jaguaribara, conforme determina a legislação em vigor.

Anexo: Mídia Digital (Conteúdo: RGF, 2º quadrimestre/2018)


Vereador Gerrimar Barbosa de Moura

Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara

Ao Exmo. Sr.

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Dr. Edilberto Carlos Pontes Lima

Fortaleza-Ce



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em cumprimento ao inciso II do art. 54, da Lei Complementar nº 101/2000, VEM através deste, tempestivamente publicar o RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF, inerente ao 2º (segundo) quadrimestre do exercício financeiro de 2018, no Átrio da Câmara Municipal de Jaguaribara, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484/Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso ao público (internet), através do endereço eletrônico www.camarajaguariabara.ce.gov.br, em atendimento ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Jaguaribara-Ce, 28 de setembro de 2018.


Vereador Gerrimar Barbosa de Moura

Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIA + IIIB)		825.301,78	2,96 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (Incisos I, II e III do art. 20 da LRF)		1.671.021,24	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (Parágrafo único do art. 22 da LRF)		1.587.470,18	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (Inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		1.503.919,12	5,40 %

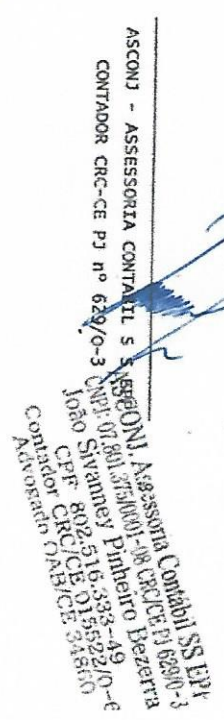
FONTE: SISTEMA: Aspect Informativa - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:00:17

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64


 GERIMAR BARBOSA DE MOURA
 PRESIDENTE


 AS CONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL S.S. E.P.E. REG. Nº 01/2010-08 CRC/CE Nº 6290-3
 CONTADOR CRC-CE PJ nº 629/0-3 CNPJ 07.801.374/0001-08
 João Swannery Pinheiro Bezerra
 CPF: 802.516.433-49
 Contador CRC/CE 015622/0-6
 Advogado OAB/CE 34860

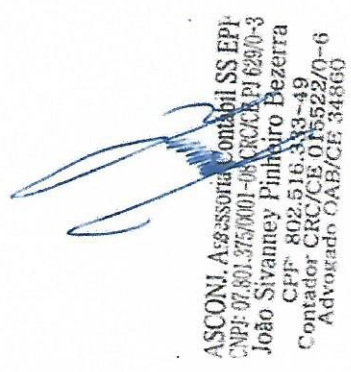

 KARLA LAYLANE BARBOSA ALVES
 Tesoureira

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
(a)	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	825.301,78	0,00
Pessoal Ativo	825.301,78	0,00
Vencimentos, vantagens e outras Despesas Variáveis	671.383,82	0,00
Obrigações Patronais	153.917,96	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	825.301,78	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	27.850.353,92	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (S13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	27.850.353,92	100,00 %


 ASCONI, Assessoria Contábil S.S EPP
 CNPJ: 07.801.375/0001-98 CRC/CE 016290-3
 João Sivanney Pinheiro Bezeira
 CPF: 802.516.383-49
 Contador CRC/CE 016522/O-6
 Advogado OAB/CE 34860

